

Regulamento dos CD de Veteranos 2016

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Campeonato Distrital de Veteranos disputa-se nas categorias Absoluta e Feminina, sendo a sua organização da responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto e do Grupo de Xadrez do Porto.

1.2. O campeonato será realizados numa só fase.

1.3. Podem participar no Campeonato Distrital de Veteranos todos os jogadores Veteranos de ambos os sexos devidamente filiados em algum clube associado à AXP, e que formalizem a sua inscrição conforme adiante previsto, até ao limite de 33 participantes.

1.4. Local dos jogos: Sede do Grupo de Xadrez do Porto
Travessa das Almas, nº12 Porto

1.5. Calendário da prova

1ª jornada..... 22 de Janeiro de 2016 - 20:30horas

2ª jornada..... 29 de Janeiro de 2016 - 20:30horas

3ª jornada..... 05 de Fevereiro de 2016 - 20:30horas

4ª jornada..... 12 de Fevereiro de 2016 - 20:30horas

5ª jornada..... 19 de Fevereiro de 2016 – 20:30horas

Entrega de prémios..... 19 de Fevereiro de 2016 (no final de todas as partidas)

1.6. O valor das inscrições é de 2€ por jogador e deverão ser enviadas até dia 20 de Janeiro, pelas 23h, para o email geral.axp@gmail.com utilizando os formulários de inscrição divulgados no site da AXP.

1.7. O valor da inscrição deverá ser pago à organização até ao final da primeira jornada, sob pena do jogador não ser emparceirado na jornada seguinte.

2 - BASES TÉCNICAS

2.1. O Campeonato Distrital de Veteranos será disputado integrando num mesmo torneio as categorias Absoluta e Feminina, assim como +50 e +65.

2.2. O torneio disputa-se em sistema suíço com 5 sessões, salvo se o número de participantes for tal que implique a realização de um torneio em sistema "todos contra todos".

2.3. O ritmo de jogo será de 1h30 KO com 30 segundos por lance (ritmo FIDE). O tempo de espera inicial máximo é estabelecido em 30 minutos.

2.4. A classificação final é estabelecida pela soma dos pontos obtidos. O desempate entre jogadores que tenham obtido o mesmo total de pontos far-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento de Competições da FPX.

2.5. Não são permitidos adiamentos de jogos, nem antecipações exceto em casos de força maior reconhecida pela Direção da Prova, sujeitos à concordância simultânea desta e do árbitro principal.

2.6. Na análise dos casos omissos deve ser tido em conta o que estiver disposto no regulamento da FIDE, designadamente no que estiver estipulado para as provas de Veteranos, e dos regulamentos da FPX.

3 – DIRECÇÃO DE PROVA, ARBITRAGEM

3.1. A Direção de Prova estará a cargo de Nuno Andrade e o árbitro principal será divulgado oportunamente.

3.2. Após terminada cada uma das suas partidas, os jogadores devem comunicar o resultado pessoalmente ao árbitro, procedendo à entrega da respetiva folha de anotação.

3.3. O resultado que estiver expresso na folha de anotação entregue ao árbitro é definitivo.

3.4. Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo, ou o espaço que lhe estiver destinado, nem entrar em diálogo com terceiros no decurso da sua partida sem autorização prévia do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da mesma.

3.5. Não serão permitidas as entradas de telemóveis ou quaisquer equipamentos eletrónicos ligados nas salas de jogo, a não ser com autorização do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da partida.

3.6. Qualquer reclamação terá de ser entregue ao árbitro por escrito até uma hora após o fim do jogo.

3.7. Da Direção da Prova não haverá direito de recurso.

4 - FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

4.1. O acesso à zona de jogo para participantes e público abrirá 15 minutos antes do início de cada sessão.

4.2. A direção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização ou pela equipa de arbitragem que tenham acesso à zona de jogo devem abster-se de dialogar com qualquer jogador sem autorização prévia do árbitro, sob pena de expulsão imediata da mesma zona.

4.3. Os jogadores, uma vez terminada a partida passam a funcionar como público.

*Aprovado
Porto, 29-12-2015*